PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.010101 - CMI
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CMI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Irituia**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **RAMOS E REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ nº 17.877.012/0001-00, com sede na Av. 29 de dezembro, n° 1812, Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, pelo valor global de **R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia/PA, 04 de Janeiro de 2023.

JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA:56030860259
Assinado de forma digital por JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA:56030860259

JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal